



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 340 /2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

APRESENTO a Vossas Excelências, de acordo com o que preceitua o Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após apreciação do Plenário desta Casa, para que sejam realizados estudos no sentido de REPOSICIONAR o "PONTO DE ÔNIBUS" ou "PARADA DE ÔNIBUS", embora não há placa indicativa de "ponto de ônibus", localizado ao final da Avenida Djalma Beda Coube, onde ocorre o retorno com sentido ao centro da Cidade, e como sugestão, o ônibus passaria a fazer parada logo após o retorno.

Justificativa

A presente propositura se baseia no fato de que, com a parada do ônibus no retorno, o trânsito fica congestionado, e, com o devido reposicionamento, o ônibus terá um "bolsão" para estacionar no ponto, não atrapalhando o trânsito.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de novembro 2017.

Ciro Fernandes Pinto
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	<u>1121A</u>
	<u>07/11/17</u>
HORA	<u>14:23</u>
O FUNCIONÁRIO	